



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**LEI MUNICIPAL Nº 8.187, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

***Autoriza a abertura de Crédito Especial  
no orçamento de 2017.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no orçamento do exercício de 2017 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.07.17.512.0614.2314 - Manutenção/Ampliação da Drenagem Urbana  
xxxx/3.4.4.9.0.30.00.00 - Material de Consumo – 0001 Livre ..... R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a despesa de que trata o art. 1º, a seguinte dotação orçamentária:

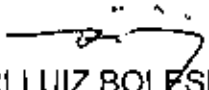
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.03.04.122.0030.2068 - Manutenção Setor Almoxarifado/Oficina  
849-4/3.3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

  
**MILTON SCHMITZ**  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

  
**LORI LUIZ BOLESINA**  
Secretário da Administração  
DS/DDV